



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

10/10/2014

Proposição

Medida Provisória nº 633/2013

Autor

Deputado Alfredo Kaefer

Nº do prontuário

451

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Art.

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-o seguinte novo artigo a Lei nº 12.096, de 2009, alterada pela Medida provisória nº 633, de 2013, renumerando-se os demais:

"Art.xx Nas operações subvencionadas nos termos desta lei, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e suas subsidiárias não poderão alegar confidencialidade, inclusive para operações realizadas por intermédio outros agentes financeiros . "

JUSTIFICATIVA

Os brasileiros acompanham, indignados, mais um périplo do governo ao redor do mundo. Especial indignação causa saber que dinheiro dos brasileiros foi empregado para erguer um moderno porto em Cuba. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) financiou mais de 70% de um empreendimento de quase R\$ 1 bilhão em Mariel, nas proximidades de Havana.

Fosse o Brasil um país que esbanjasse dinheiro e com questões de infraestrutura e logística resolvidas, poderia até ser compreensível. Mas os recursos que vão para a ilha da ditadura castrista – e também para a Venezuela chavista e para outros países, notadamente os ideologicamente alinhados – são os mesmos que faltam para obras estruturantes no Brasil, em especial as de mobilidade urbana nas nossas metrópoles.

Falta, sobretudo, transparência a estas operações, mantidas sob sigilo a mando do Ministério do Desenvolvimento. Infelizmente, sob o governo, o BNDES se transformou numa caixa-preta: ninguém sabe quais são os critérios e as condições para financiamentos, nem tampouco os objetivos estratégico dessas operações. Sabe-se, apenas, que, nos últimos anos, o banco foi transformado numa alavanca para produzir "campeões nacionais" e num dos principais artífices da famigerada contabilidade criativa.

Trata-se de política fracassada, que impôs pesadas perdas ao BNDES e ora está sendo abandonada. Não sem antes, contudo, distribuir benesses ao redor do mundo e favorecer empresas eleitas, numa inaceitável apropriação do dinheiro do contribuinte brasileiro.

Fonte: Nota do PSDB sobre financiamentos do BNDES em Cuba

CÓDIGO

451

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Alfredo Kaefer

UF

PR

PARTIDO

PSDB

DATA

10/10/14

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/12/2014 às 11:05

Gustavo Sabóia Vieira - Mat. 257713

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Substituir esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 17/10/2014
Matricula 12148
Assinatura e 32151818
Assinatura Telefone